



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 29/2014

D a t a: 28 de abril de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 1º de maio até 31 de Dezembro de 2014, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e
Sérgio Eloir Bellio.

Membro Suplente: Anclébia Neves Klein Piller

Parágrafo único - A servidora Anclébia Neves Klein Piller, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto, bem como o servidor Sérgio Eloir Bellio fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2014, a Portaria nº 009/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.057 de 29.04.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 073 de 29.04.2014.

ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 009/2014

D a t a: 08 de Janeiro de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 09 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e

~~Ricardo Henrique Borges.~~ *Sergio*

Membro Suplente: Anclébia Neves Klein Piller

Parágrafo único - A servidora Anclébia Neves Klein Piller, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto, bem como o servidor Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 29 de abril de 2014 15:58
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias 28, 29,30 e 31

Boa tarde

Publicados no diário oficial eletrônico - DIOE - edição nº 073 de 29.04.2014

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2014 9:51
Para: diariooficial
Assunto: Portarias 28, 29,30 e 31

Bom dia,

Seguem para publicação as Portarias 28,29,30 e 31.

Att.

Adréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.